Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ: 25.219.288/0001-10 e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº016 DE 11 de FEVEREIRO DE 2010.

" Dispõe sobre formação de comissão Interna de patrimônio da Câmara Municipal, e contém outras providências."

A Câmara Municipal de São João do Paraíso ,Estado de Minas Gerais , nos termos da lei , aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica Criado COMISSÃO INTERNA DE PATRIMÔNIO público da Câmara Municipal.:

Artigo 2º - Podem fazer parte da Comissão Vereadores e funcionários efetivos da Câmara Municipal, que não agregam funções de controlador interno, Presidente da Câmara Municipal , comissão de licitação, Chefe do departamento contábil e setor de compras;

Artigo 3º - Fica a Comissão após sua formação responsável por avaliar os bens imóveis da Câmara Municipal , e se necessário for solicitar um técnico competente,para parecer técnico e declarar formalmente ao Controlador Interno da Câmara Municipal , a " inservidão" do bem imóvel , que tomará as providências cabíveis ;

Artigo 4º - È responsabilidade do presidente da Câmara Municipal a indicação de nomes para formação da Comissão de patrimônio público da Câmara Municipal..

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

Artigo 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do paraíso – MG., Em 11 de Fevereiro de 2010.

ROBERTO CÉSAR MENDES
Presidente da Câmara Municipal

Digitalizado com CamScanner